

## EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2025 – SMDU

### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU** torna pública a realização de **CONSULTA PÚBLICA** para receber contribuições da sociedade civil, entidades públicas e privadas, sobre áreas localizadas na Zona Norte, delimitadas no Anexo I, que possam ser destinadas a empreendimentos habitacionais de interesse social, áreas verdes e de lazer público, equipamentos de comércio e serviços locais no âmbito do **PROGRAMA REVIVER ZONA NORTE PATRIMÔNIO**.
- 1.2.** A Zona Norte da Cidade do Rio de Janeiro, área de reconhecido valor cultural, histórico e urbanístico, tem sofrido com o esvaziamento econômico e deterioração urbana, gerando abandono, degradação e subutilização de inúmeros imóveis, cenário que compromete não apenas a vitalidade urbana, mas também a segurança pública, a arrecadação municipal e a preservação do patrimônio edificado da cidade.
- 1.3.** As áreas da Zona Norte integram zonas prioritárias de reestruturação urbana. A destinação planejada dessas áreas contribui para reduzir a expansão periférica, prevenindo novos assentamentos precários, aproveitando a infraestrutura urbana existente, representando uma oportunidade estratégica para promover a reativação urbana e econômica da região.
- 1.4.** A escolha das áreas deve considerar, prioritariamente, a proximidade com eixos de transporte público, comércio e serviços, promovendo a inclusão socio espacial. A desapropriação por Hasta Pública visa dar destinação social adequada a essas áreas.
- 1.5.** A intervenção busca viabilizar empreendimentos habitacionais, garantindo o cumprimento do direito constitucional à moradia digna em consonância com os objetivos da política de desenvolvimento urbano e habitacional do Município.
- 1.6.** O Município reconhece a necessidade de dedicar esforços de forma coordenada para a formulação de políticas públicas assertivas diante do esvaziamento gradativo de uma das áreas mais tradicionais do Rio, que nas últimas décadas tem sofrido com a decadência do comércio, abandono de equipamentos importantes e ocupação desordenada dos espaços públicos.
- 1.7.** Neste sentido, a presente Consulta Pública busca obter contribuições da sociedade civil interessada em indicar grandes áreas delimitadas em quadras e imóveis, edificados ou não, a serem utilizados no programa de revitalização da Zona Norte da Cidade.
- 1.8.** A presente Consulta Pública se rege por toda a legislação aplicável à espécie, servindo finalisticamente para instrução de eventual programa de revitalização das áreas urbanas da Zona Norte da Cidade, alinhando-se à Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), à Lei Complementar nº 270/2024 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro), o Decreto Rio nº 56.912/2025 e demais normas correlatas, bem como às disposições deste Edital e seus Anexos.
- 1.9.** A Consulta Pública a que se refere este Edital poderá ser adiada, revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulada, sem cabimento às participantes qualquer direito à reclamação ou indenização

por estes motivos.

**1.10.** Os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 5 (cinco) dias antes da data final de apresentação de contribuições. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 1101, Cidade Nova, Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [reviverzonanorte@prefeitura.rio](mailto:reviverzonanorte@prefeitura.rio)

**1.11.** Este Edital e seus Anexos serão disponibilizados no sítio <https://desenvolvimentourbano.prefeitura.rio>.

## **2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA**

**2.1.** A autorização do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento consta do Processo Administrativo nº EIS- PRO-2025/14036.

## **3. PRAZOS**

**3.1.** O prazo para a apresentação de contribuição se iniciará a partir da data da publicação do Aviso de Consulta Pública na Imprensa Oficial, encerrando-se no dia 28 de novembro de 2025.

## **4. DO OBJETO**

**4.1.** A presente Consulta Pública visa receber contribuições da sociedade civil, entidades públicas e privadas, sobre áreas localizadas na Zona Norte, delimitada em quadras e imóveis, no perímetro constante do Anexo I, que possam ser destinadas a empreendimentos habitacionais, áreas verdes e de lazer público, equipamentos de comércios e serviços locais no âmbito do **PROGRAMA REVIVER ZONA NORTE PATRIMÔNIO**.

**4.2.** A contribuição deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no [sítio https://desenvolvimentourbano.prefeitura.rio](https://desenvolvimentourbano.prefeitura.rio) e que pode ser conferido no Anexo II antes do preenchimento e envio on-line.

**4.3.** A indicação das áreas poderá ser feita por qualquer interessado, pessoas físicas ou jurídicas, especialistas técnicos, agentes do setor privado, comunidade acadêmica e demais segmentos da sociedade civil, que possam contribuir com subsídios alinhados aos objetivos da requalificação urbana.

**4.4.** A indicação deverá abranger áreas localizadas no perímetro delimitado pelo Anexo I, em situação de abandono, degradação, risco à segurança ou à ordem pública, ou que estejam subutilizados ou ociosos ou que indiquem a necessidade de entrar em projeto de renovação por estar inseridos nas quadras indicadas e possam dificultar ou impedir a implementação do projeto naquele perímetro.

**4.5.** As contribuições realizadas nesta Consulta Pública tem caráter meramente sugestivo, não implicando na obrigatoriedade ou vinculação do Município do Rio de Janeiro e seus órgãos à promoção de eventuais políticas públicas sobre o objeto de consulta.

## 5. TRATAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES/INDICAÇÕES RECEBIDAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. As contribuições serão analisadas pela Comissão de Verificação, que examinará a regularidade formal e material das manifestações, incluindo sua pertinência com o objeto da Consulta Pública.
- 5.2. O resultado da análise das contribuições válidas será documentado em Relatório de Resultado de Consulta Pública, a ser disponibilizado em sítio eletrônico divulgado através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
- 5.3. A apresentação de contribuição fica condicionada à concordância de divulgação do nome e identificação (CPF ou CNPJ) do interessado proponente no Relatório de Resultado de Consulta Pública.

## 6. COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

- 6.1. A Comissão de Verificação para recebimento e análise das contribuições é formada por 3 (três) membros indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.
- 6.2. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas integrantes dos quadros da Administração Pública.
- 6.3. São atribuições da Comissão realizar o acompanhamento do processo de Consulta Pública; receber e analisar as contribuições; organizar a documentação apresentada; elaborar relatório final contendo todas as contribuições regulares; e demais atividades inerentes ao bom andamento deste Edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:

Anexo I  
Áreas delimitadas

Anexo II  
Espelho do Formulário de Contribuição

## **ANEXO I**

As áreas a serem indicados deverão constar em algum dos núcleos abaixo demonstrados:



## ANEXO II

### ESPELHO DO FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO

Este documento é representativo do formulário disponibilizado no link <https://survey123.arcgis.com/share/6c468b5b799541ef91ef3abc7af27a68?portalUrl=https://siurb.rio/portal>. Somente será admitida contribuição enviada *on-line*.

**Formulário de Contribuição - Consulta Pública do Programa Reviver  
Zona Norte Patrimônio**

A área de delimitação do Programa está definida de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 56.912/2025 e os anexos determinados, por atos específicos, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU

Para cada área selecionada deverá ser preenchido um formulário exclusivo.

**DADOS PESSOAIS**

1. Nome:<sup>\*</sup>  
Digite seu nome completo

2. Deseja indicar CPF ou CNPJ?<sup>\*</sup>  
 CPF  
 CNPJ

3. Email:<sup>\*</sup>

4. Telefone:<sup>\*</sup>

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA**

5. Indique o(s) código(s) da(s) quadra(s) e os logradouros confrontantes da área delimitada:<sup>\*</sup>  
Para obter informações geográficas das quadras, logradouros e equipamentos públicos com coordenadas, acessar o seguinte link:  
<https://siurb.rio/portal/egps/experiencebuilder/experience/?id=8f2c86c027684bdcb2890f68a79e8f8a>

6. Desenho dos limites da área com indicação da(s) quadra(s):  
  
 Nenhuma geometria ainda capturada.

7. Bairro(s):\*

#### DESCRÍÇÃO DOS IMÓVEIS/LOTES DAS ÁREAS

8. Estado de conservação aparente do imóvel:\*

Selecione uma nota de 0 a 10.

Selecionar 0 caso a maioria dos imóveis esteja completamente degradado.

Selecionar 10 caso a maioria dos imóveis esteja em excelente estado de conservação..



Redefinir

9. Descrição geral da área:\*

Neste campo faça uma descrição da área quantificando os imóveis localizados na área, apontando a existência de equipamentos públicos como praças, escolas, unidades de saúde, etc e nomeando-as.

255/

10. Uso e ocupação da área

Exemplo: Neste campo, faça uma descrição detalhada do uso e ocupação predominante observado no local, informando se a maioria dos imóveis está ocupado, não ocupado ou parcialmente ocupado. Descreva as atividades predominantes observadas: comercial, residencial, serviços, sem atividade no local.

255/

11. Insira fotos, imagens de satélite e/ou mapas com a delimitação da área.

Selecionar imagem aqui ou selecione a imagem (número máximo de arquivos permitidos: 5)

1

Selecionar imagem aqui ou selecione a imagem (número máximo de arquivos permitidos: 5)

2



#### TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

\*

Autorizo de forma livre, consciente e inequívoca a cessão dos meus dados pessoais: nome completo, telefone, CPF ou CNPJ para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU. Estou ciente de que tenho o direito de revogar este consentimento a qualquer momento, mediante solicitação por escrito ou por meio de contato oficial: aparecida.motta@prefeitura.rio. Declaro também estar ciente dos meios direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), em particular, o direito de acesso, retificação, exclusão, oposição e portabilidade dos meus dados pessoais.



Confirme ter lido, compreendido e estar de acordo com o termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais.

Enviar